

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA

## PORTARIA № 323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17H, NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a solicitação por Ofício, por parte do Executivo Municipal, através do processo CMI nº 996/2022, para apreciação do **Projeto de Lei Substitutivo nº 002/2022**, de sua autoria, que *autoriza o Executivo a realizar operação de crédito com a CEF para o programa FINISA;* 

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o dia 29 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 17 horas, a fim de deliberação do referido Projeto de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima Vereador-Presidente Biênio 2021/2022

